



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.991, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina *Zulmira Maria de Jesus* a atual Rua 06, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Zulmira Maria de Jesus* a atual Rua 06, localizada entre as quadras 69,70, 93 e 94, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal